Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 89/77

INDICAÇÃO Nº 56/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais, sobre a necessidade da construção de uma valeta na rua Manoel Leão Rego, frente a industria do senhor Humberto Maniezzi. Tais providências julgo ser de grande importância devido ao excesso de velocidade desenvolvido por motoristas, o perigo existente de acidentes de grande proporções e sua utilidade no escoamente de água, embora exista no local uma boca de lobo, porém insuficiente para o escoamento.

Indico ainda que seja determinada a construção de outra valeta em frente a residência do senhor Antonio Ventura que também virá trazer grandes benefícios não só para o problema de altas velocidades viria também resolver o problema de escoamento de água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de maio de 1977.-

LUIZ HENRIQUE TERÇARIOL
Vereador.-